

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP

Portaria nº 163 de 21 de maio de 2024

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando Art. 30 da LC 965, de 20 de dezembro de 2017 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **DESIGNAR** o servidor **ALEXANDRO MIRANDA PINCER**, ocupante do cargo de Coordenador de Administração e Finanças, matrícula nº *****884, para exercer os atos de Ordenador de Despesa “*ad hoc*” no âmbito da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, além de exercer todas as competências e atribuições administrativas e financeiras que o cargo requer, nas ausências e impedimentos ocasionais da Superintendente Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos e do Diretor Executivo.

Parágrafo Único: Incluem-se entre os atos aqui designados, a homologação e adjudicação de licitações, avisos de dispensa e inexistência de licitação, excluindo aprovação e homologação de Prestação de Contas e de Dívidas de Exercício Anterior conforme disposto no Art. 2º do Decreto 5459/92.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SEMÁYRA GOMES DO NASCIMENTO

Superintendente Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP



Documento assinado eletronicamente por **SEMÁYRA GOMES DO NASCIMENTO**, Superintendente, em 21/05/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048995625** e o código CRC **2E1E6DC6**.